



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,



**INDICAÇÃO**

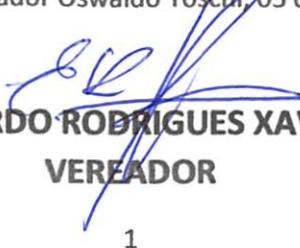
000831

Este vereador percebendo a gravidade da EPIDEMIA DO COVID-19, e que os **IDOSOS** são do grupo de risco, sugere ao Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO qual a possibilidade da criação de um **PLANO de AÇÃO** através de um Decreto, consequente à crise pandêmica do corona vírus, para que os locais que tenha fluxo de pessoas com filas onde as mesmas aguardam para poder serem atendidas (pagar ou receber contas, benefícios, remédios, alimentos e etc.), tais estabelecimentos possam disponibilizar maior número de atendimento prioritário para idosos, fazendo assim com que diminua a permanência dos idosos nos locais.



Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize estudos para tal possibilidade citada acima.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2020.

  
**EDUARDO RODRIGUES XAVIER**  
**VEREADOR**